

### **ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES**

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados para os serviços objeto Carta Convite nº 007/2012, transcrevemos abaixo as perguntas e respectivas respostas, que deverão ser observadas por essa empresa, na formulação de sua proposta:

**PERGUNTA 01:**

"A declaração de cumprimento do Decreto 2460-R, exigida na letra "j" (de que a empresa utilizará mão de obra do sistema prisional) já foi justificada sua não aplicabilidade no item 10 do Projeto Básico (pág.26). Indago assim, se há a necessidade de apresentar a declaração assinada?"

**RESPOSTA 01:**

Não será exigida a apresentação da declaração referenciada.

**PERGUNTA 02:**

Não consta na lista de documentos de habilitação a Carta de Fiança Bancária, porém há um modelo desta carta na pág. 46. Indago se é necessário apresentá-la, tendo em vista o valor baixo da licitação e o fato de que a empresa proponente possui capital social relevante?

**RESPOSTA 02:**

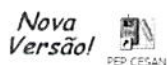
A relação de modelos contida no anexo VII do Edital é apenas exemplificativa, devendo ser adotada somente quando exigido no corpo do Edital.

**PERGUNTA 03:**

Outra questão que encontro dificuldade é no acesso ao sistema PEP Cesan. Quando clico no ícone de papel branco para criar uma proposta e me pede algumas informações como GRUPO / MODALIDADE / NÚMERO / ANO / LOTE as informações que tenho, do Edital, não são suficientes para permitir o meu acesso. Favor enviar os dados corretos para que eu consiga criar a proposta, conforme manda o edital.

**RESPOSTA 03:**

A CESAN oferece os arquivos "Manual do PEP CESAN" e "Perguntas Frequentes" como forma de orientação para os interessados e estes poderão ser acessados no ato da instalação do programa PEP CESAN, contendo todas as informações para obter acesso aos recursos, ao qual remetemos leitura.



PEP CESAN

Com o intuito de racionalizar as atividades relativas aos procedimentos licitatórios e facilitar aos licitantes a formulação de suas propostas, a Cesan disponibiliza o Programa de Proposta Eletrônica de Preços "PEP CESAN".



Para fazer a leitura de documentos tipo PDF, você terá que usar o software Adobe Reader. Caso não o tenha instalado em seu computador, clique no ícone "Get Adobe Reader" ao lado e acesse a página da Adobe para fazer o download.

Este programa desenvolvido pela Cesan, deverá ser utilizado na elaboração de propostas de preços para as licitações realizadas pela Cesan em diversas modalidades. Para utilizá-lo, o licitante deve efetuar o download do programa no link abaixo e instalá-lo em seu computador.

Para instruções de utilização faça o download do Manual que contém instruções detalhadas para utilização do programa. A Cesan disponibiliza também um FAQ, documento que contém as perguntas mais comuns relativas ao programa.

O "PEP CESAN" é um software seguro e não envia qualquer tipo de informação relativa ao licitante ou à proposta por ele elaborada pela internet ou por qualquer outro meio.

Desta forma, o sigilo da proposta é assegurado até a data de abertura das propostas, quando o licitante entregará sua proposta à Cesan na forma estabelecida no edital.

**IMPORTANTE:** Caso já possua este programa instalado, verifique se a sua versão é a mesma que consta no link do download. Por precaução, para assegurar o uso de versão sempre atual, é aconselhável efetuar o download e instalar novamente o programa a cada licitação que for participar.

Qualquer dúvida ou informações sobre a utilização do programa, além daquelas contidas no manual, podem ser obtidas por intermédio do Telefone (27) 2127-5505 ou do e-mail [proposta@cesan.com.br](mailto:proposta@cesan.com.br).

|              |                                         |     |        |
|--------------|-----------------------------------------|-----|--------|
| Nova Versão! | Download do Programa (Versão: 2.0.0.22) | PDF | 2 MB   |
| Nova Versão! | Download do Manual do PEP CESAN         | PDF | 597 KB |
| Nova Versão! | Download de Perguntas Frequentes (FAQ)  | PDF | 215 KB |

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Atenciosamente,

 Advª. Ana Cristina Munhós de Souza  
Presidente da CPL